



## AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, Srª. ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Oficio nº. 310/2021/SMECDL, datado de 26/07/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, protocolizado sob o nº 3302-01/2021, na data de 30/07/2021 em que solicita AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório ao OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar obra e Reforma do Piso da Quadra do Centro de Eventos na Praça Luiz de França e execução de Obra de Readequações na Creche Alzira Souza Dutra no Município de Jaciara-MT".

CONSIDERANDO que a reforma da quadra de esportes é uma obra muito importante e será um grande incentivo a pratica de esportes por jovens e adultos em esportes como vôlei, futsal, handebol, etc. proporcionando qualidade de vida à população Jaciarense;

CONSIDERANDO que tal reforma é uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Desporto do nosso Município.

CONSIDERANDO que, a educação é um dos pilares de sustentação da sociedade;

CONSIDERANDO que, a reforma e adequação se fazem necessárias a fim de proporcionar um local adequado, com maior conforto para os usuários;

CONSIDERANDO que voltará as aulas presenciais, programadas no Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2021;

CONSIDERANDO que tal reforma é uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal.

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa;

1- ACOLHE o Oficio acima mencionado, em seu inteiro teor.







- 2- AUTORIZA o Setor de Licitação a viabilizar providências para a emissão de licitação, na modalidade CONVITE, visando à contratação de melhor empresa para atendimento ao referido objeto.
- 3- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitação para providências urgentes.
- 4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Jaciara-MT, 04 de Agosto de 2021.

ANDREIA WAGNER Prefeita Municipal